



PORTARIA Nº 171 – DG/IFAM CITA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores;
Considerando o Decreto nº 1.171, de 22/06/1994;
Considerando o Decreto nº 1.590, de 10/08/1995;
Considerando o Decreto nº 1.867, de 17/04/1996;
Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
Considerando o Memo. eletrônico nº 161 – PROPLAD/REIT, de 10/03/2017, Assunto: implantação do Ponto Eletrônico nos *campi*;
Considerando a necessidade de uniformizar e aprimorar os procedimentos administrativos no controle de frequência, como forma de assegurar os direitos dos servidores no *Campus* Itacoatiara.

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela implantação do Ponto Eletrônico no âmbito do *Campus* Itacoatiara, conforme listados abaixo:

Servidor	Cargo/Função
Gilberto Fernandes Everton Júnior	Presidente
Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior	Membro
Antônio Marcos Lima Xavier	Membro
David Gleyson Ramos	Membro
Jarlyson Ramos dos Santos	Membro
Juliano Milton Kruger	Membro

- II. ESTABELEECER prazo de 30 (trinta) dias, para a apresentação dos trabalhos, a contar a partir desta data. Assume a presidência, na ausência, os membros na ordem que se apresentam.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16